

2.º ano/1.º e 2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação de Mestrado	E	A	1600	OT:32	60	—

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A—Anual; S—Semestral; T—Trimestral.

(5) n.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL);

Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Despacho (extracto) n.º 5954/2009

Por despacho de 14 de Janeiro de 2009 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a rescisão do Contrato Administrativo de Provimento ao Mestre Ricardo Samuel Lisboa Pereira de Oliveira, Assistente Convocado a tempo parcial integral e dedicação exclusiva, além quadro de pessoal docente desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Março de 2009. (Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas).

13 de Fevereiro de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5955/2009

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 10 de Fevereiro de 2009, foi autorizada a renovação da licença sem vencimento à Mestre Gisela Marques Pereira Gonçalves, Assistente além do quadro de pessoal docente desta Universidade, a partir de 21 de Fevereiro de 2009, pelo período de um ano. (Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas).

13 de Fevereiro 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5956/2009

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 7 de Janeiro de 2009, foi autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 28 de Janeiro e 27 de Fevereiro de 2009, ao Doutor Gaël Harry Dias, Professor Auxiliar.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

13 de Fevereiro de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5957/2009

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 8 de Janeiro de 2009, foi autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 7 e 15 de Fevereiro de 2009, ao Doutor Abílio Manuel Pereira da Silva, Professor Auxiliar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

13 de Fevereiro de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5958/2009

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 21 de Janeiro de 2009, foi autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 22 e 31 de Janeiro de 2009, à Doutora Anna Guerman, Professor Auxiliar.

Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

13 de Fevereiro de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5959/2009

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 14 de Janeiro de 2009, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Rui Manuel da Silva Fernandes, Professor Auxiliar, no período compreendido entre 15 e 17 de Janeiro de 2009;

Doutor Pedro Gabriel de Faria Lapa Barbosa de Almeida, Professor Auxiliar, no período compreendido entre 15 e 23 de Janeiro de 2009 (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

13 de Fevereiro de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5960/2009

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 22 de Janeiro de 2009, foi autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 28 de Janeiro e 4 de Fevereiro de 2009, ao Lic. Rudolfo José da Silva Pinto Pereira Quintas, Assistente Convocado.

Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

13 de Fevereiro de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Reitoria****Despacho n.º 5961/2009**

Nos termos do n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, constante da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, do n.º 5 do artigo 49.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, constantes do Despacho Normativo n.º 43/2008 (2.ª série), dos artigos 40.º, 58.º e 61.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Vice-Reitor, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, a competência para:

1 — Presidir, no âmbito do SIADAP, ao conselho coordenador da avaliação da Universidade;

2 — Homologar as avaliações dos dirigentes intermédios e dos trabalhadores ou, em caso de não homologação das avaliações atribuídas pelos avaliadores ou pelo conselho coordenador da avaliação, atribuir nova menção qualitativa e respectiva quantificação, com a respectiva fundamentação;

3 — Decidir das reclamações do acto de homologação da avaliação. Consideram-se revogados quanto a estas matérias, a partir da presente data, os números 5, 6 e 7 do Despacho n.º 7732/2007 (2.ª série).

16 de Fevereiro de 2009. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Serviços Académicos****Despacho n.º 5962/2009**

No uso das competências que são conferidas na alínea b) do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos -Leis n.ºs 42/2005, de 22 de Fevereiro, e 74/2006, de 24 de Março, aprovada a criação do curso de Mestrado em Políticas de Bem-Estar em Perspectiva: Evolução, Conceitos e Actores pela Universidade de Évora, conducente ao grau de mestre Políticas de Bem-Estar em Perspectiva: Evolução, Conceitos e Actores, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-CR-406/2007.

Assim, em cumprimento do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entrou em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

11 de Fevereiro de 2009. — A Vice-Reitora, *Ana Maria Costa Freitas*.

ANEXO

Universidade de Évora**Curso de Mestrado em Políticas de Bem-Estar em Perspectiva:
Evolução, Conceitos e Actores****Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.
 2 — Unidade orgânica: não aplicável.
 3 — Curso: 2.º Ciclo em Políticas de Bem-Estar em Perspectiva: Evolução, Conceitos e Actores.
 4 — Grau ou diploma: mestre.
 5 — Área científica predominante do curso: História.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
 7 — Duração normal do curso: quatro semestres.
 8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História	His	78	36
Saúde Pública	SP	—	
Sociologia	Soc	6	
Outra *	—	—	
<i>Total</i>		84	36

* Unidades curriculares de escolha livre, podendo ser de áreas científicas identificadas neste quadro, ou de outras.

10 — Observações: Dos 120 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno terá de fazer:

- a) 84 ECTS em unidades curriculares obrigatórias, das quais 48 ECTS correspondem à dissertação, a realizar no 4.º Semestre;
 b) 36 ECTS em unidades curriculares optativas.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora**Mestrado em Políticas de Bem-Estar em Perspectiva: Evolução, Conceitos e Actores**

Grau: Mestre

Área científica predominante do curso: História

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total (1)	Contacto (2)		
O Sistema de Saúde e Bem-Estar em Portugal em Perspectiva Histórica.	His.	S	312	56: S; 28: OT; 228: O	12	Obrigatória (UE)
Movimentos Culturais na Europa (séc. XVIII-XX)	His.	S	156	28: S; 14: OT; 114: O	6	Obrigatória (UE)
Metodologia da Investigação em Ciências Sociais	Soc.	S	156	30: TP; 15: OT	6	Obrigatória (UE)
Opção	—	—	—	—	6	Optativa (a)

(a) Os alunos podem escolher entre as optativas oferecidas nos quadros n.º 6 e n.º 7 ou unidades curriculares de 2.º ciclo oferecidos pela UE ou pela ENSP.

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total (1)	Contacto (2)		
Unidades Curriculares optativas	—	—	—	—	30	Optativa (a)

(a) Os alunos podem escolher entre as optativas oferecidas nos quadros n.º 6 e n.º 7 ou unidades curriculares de 2.º ciclo oferecidos pela UE ou pela ENSP. No entanto dos 30 ECTS optativos a efectuar neste semestre, 18 ECTS tem de ser feitos na UE.

QUADRO N.º 4

2.º ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total (1)	Contacto (2)		
Seminário de Acompanhamento de Investigação . . .	His.	S	312	56: S; 28: OT; 228: O	12	Obrigatória

QUADRO N.º 5

2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total (1)	Contacto (2)		
Dissertação	His.	S	1248	—	48	Obrigatória (UE)

QUADRO N.º 6

Disciplinas optativas da U. E.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total (1)	Contacto (2)		
Religião, Caridade e Assistência: as Raízes Medievais do Modelo Europeu.	His.	S	156	28: S; 14: OT; 114: O	6	Optativa (UE)
Religião, Estado, Saúde e Bem-estar (secs. XVI-XX)	His.	S	156	28: S; 14: OT; 114: O	6	Optativa (UE)
Saúde Pública e Assistência nos Países Islâmicos . . .	His.	S	156	28: S; 14: OT; 114: O	6	Optativa (UE)
Arte e Sociedade (Saúde e Bem-Estar, sécs. XIX-XX)	His.	S	156	28: S; 14: OT; 114: O	6	Optativa (UE)

QUADRO N.º 7

Disciplinas optativas da ENSP

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total (1)	Contacto (2)		
Salutogénese e Paradigmas da Saúde	SP	S	75	8: T; 10: TP; 4: PL; 3: S; 50: O	3	Optativa (ENSP)
Introdução à Saúde Pública	SP	S	102	10: T; 6: TP; 18: S; 68: O	4	Optativa (ENSP)
Estatística	SP	S	108	20: TP; 88: O	4	Optativa (ENSP)
Estratégias de saúde: do global para o local . . .	SP	S	125	28: S; 97: O	6	Optativa (ENSP)
Economia da Saúde	SP	S	82	12: T; 2: TP; 6: S; 62: O	3	Optativa (ENSP)
Políticas de Saúde	SP	S	80	24: T; 4: S; 52: O	3	Optativa (ENSP)
Princípios e Prática de Promoção da Saúde. . . .	SP	S	112	8: T; 8: TP; 4: S; 12: OT; 80: O	4	Optativa (ENSP)
Informação e Conhecimento em Administração de Saúde.	SP	S	114	21: T; 18: TP; 3: S; 72: O	4	Optativa (ENSP)

(1) A diferente contagem de tempo liga-se ao diferente valor de cada ECTS na UE e na ENSP.

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 5963/2009

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 15 de Dezembro de 2008:

Foi admitido o Licenciado Pedro Miguel Estaca da Cruz Domingos, como assistente convidado a 40%, por conveniência urgente de serviço, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, com efeitos a 15 de Setembro de 2008, considerando-se rescindido o contrato anterior a 14 de Setembro de 2008.

13 de Fevereiro de 2009. — O Administrador da Universidade de Évora, Rui Manuel Gonçalves Pingo.

Despacho (extracto) n.º 5964/2009

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 15 de Dezembro de 2008, foi admitido o licenciado João Manuel Ribeiro Belo Rodeia, como professor auxiliar convidado a 100 %, por conveniência urgente de serviço, através de contrato administrativo de provimento, com efeitos de 16 de Julho de 2008 até 14 de Setembro de 2009, considerando-se rescindido o contrato anterior a 15 de Julho de 2008.

13 de Fevereiro de 2009. — O Administrador, Rui Manuel Gonçalves Pingo.

Despacho (extracto) n.º 5965/2009

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 15 de Dezembro de 2008:

Foi admitido o Licenciado João Favila Vieira de Sousa Menezes, como assistente convidado a 40%, por conveniência urgente de serviço, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, com efeitos a 15 de Setembro de 2008, considerando-se rescindido o contrato anterior a 14 de Setembro de 2008.

13 de Fevereiro de 2009. — O Administrador, Rui Manuel Gonçalves Pingo.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Declaração de rectificação n.º 536/2009

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, declara-se sem efeito a deliberação n.º 1240/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Abril de 2008, relativa à Deliberação n.º 165/2007, da Comissão Científica do Senado, de 26 de Novembro de 2007 que, sob proposta do conselho cien-